

po Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O valor constante da cláusula anterior será pago mensalmente, a importância de R\$ 5.154,11 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT. **CONTRATADO:** CARLOS FERREIRA MARINHO - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR**, na Escola Municipal “São Geraldo”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção e Encargos com o FUNDEB 70% - Fundamental: 0201.04.003.12.361.0003.2136.3190040000000 – Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O valor constante da cláusula anterior será pago mensalmente, a importância de R\$ 5.154,11 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT. **CONTRATADA:** ALAINE VIEIRA PEREIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (APOIO A ALUNO ESPECIAL) ZONA URBANA**, na Escola Municipal “Tapirapé”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção e Encargos com o FUNDEB 70% - Fundamental: 0201.04.003.12.361.0003.2136.3190040000000 – Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O valor constante da cláusula anterior será pago mensalmente, a importância de R\$ 2.233,06 (dois mil cento e duzentos e trinta e três e cinco reais e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT. **CONTRATADA:** CLEIDE PINHEIRO DA SILVA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) ZONA URBANA**, na Creche Municipal “Maria Nilza”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Manutenção e Encargos com o FUNDEB 70% - Fundamental: 0201.04.003.12.361.0003.2136.3190040000000 – Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O valor constante da cláusula anterior será pago mensalmente, a importância de R\$ 1.980,96 (Hum mil novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE DISTRATO Nº. 011/2024 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT **CONTRATADA:** ANDREIA VIANA FERREIRA, **OBJETO:** o presente serve para rescindir o Contrato de Por Tempo Determinado nº 060/2024, firmado em 11/03/2024, por pedido da mesma, a partir de 11/03/2024, do CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais**.

EXTRATO DE DISTRATO Nº. 012/2024 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT **CONTRATADA:** SHAUL FELIPE SOARES DA CUNHA, **OBJETO:** o presente serve para rescindir o Contrato de Por Tempo Determinado nº 012/2024, firmado em 11/03/2024, por pedido da mesma, a partir de 12/08/2024, do CARGO: **Motorista III**.

EXTRATO DE DISTRATO Nº. 013/2024 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT **CONTRATADA:** FRANCIENE BARBOSA SANTOS CUNHA, **OBJETO:** o presente serve para rescindir o Contrato de Por Tempo Determinado nº 013/2024, firmado em 19/03/2024, por pedido da mesma, a partir de 01/08/2024, do CARGO: **Técnica em Desenvolvimento Infantil**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEX. 11/2024 CHAMADA PÚBLICA 11/2024

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE 11/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024**, referente ao objeto definido como: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.

EM FAVOR DE:

MANOEL SANCHES MIRANDA – CPF: 069.754.531-87.

LUCINEIA APARECIDA DA COSTA – CPF 010.219.981-76

Porto Esperidião-MT, 22 de Agosto de 2024—Roney Batista Cardoso – Cod. Dep. de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA LEI MUNICIPAL Nº 782/2024

(QUE ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 759/2023 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 759 de 05 de Julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto por entidades representantes do Poder Público, setor privado, sociedade civil e representante de produtores de comunidades rurais de Porto Estrela:

I. Entidades representantes do poder público e setor privado:

1. Prefeitura Municipal de Porto Estrela (CNPJ:24.740.268-0001-28);
2. Câmara Municipal de Porto Estrela (CNPJ: 00.661.506/0001-41);
3. Escritório Local da EMPAER/MT; em Porto Estrela-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97);
4. Unidade Local de Execução do INDEA/MT; EM Porto Estrela-MT (CNPJ: 14.939.979/0001-72);
5. Agência Local do Banco Sicredi (CNPJ (32.995.755/0042-38);
6. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Nucleo de Polícia Militar – Porto Estrela-MT (CNPJ: 24.672.842/0020-10);
7. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio (CNPJ: 08.829.974/0002-75);
8. Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (CNPJ: 02.412.630/0001-07).

II. Entidades da sociedade civil:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Estrela (CNPJ: 00.661.506/0001-41);
2. Sindicato Rural de Porto Estrela (CNPJ: 11.266.720-0001-10);
3. Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Voltinha/Vãozinho (CNPJ:24.733.586/0001-61);
4. Grupo de Produtores Rurais da Comunidade Campo Novo;